DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resolução 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE,** a pedido da Secretária da Educação, através do Ofício nº 03/2026, que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público,** visando **substituir servidor efetivo;** nos termos do art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público n° 001/2022, sendo o(a) convocado(a):

AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10º	12550	IZABELLA DAIANE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

O(a) convocado(a) deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 05 de março de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

RESOLUÇÃO Nº 16/2026.

"Dispõe sobre a transmissão ao vivo, o armazenamento das sessões da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, estabelece critérios para a lavratura de atas e dá outras providências".

CÉSAR PORTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal De Suzanápolis, Comarca de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que na 3ª Sessão Ordinária realizada na data de 03 de março de 2026, a Câmara **Aprovou** o Projeto de Resolução nº 016/2026, de Autoria da Mesa Diretora e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução nº 16/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a transmissão ao vivo, em tempo real, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, via internet e redes sociais oficiais.

Art. 2º – Fica **dispensada a transcrição integral (ipsis litteris)** das falas, debates e pronunciamentos ocorridos durante as sessões para fins de lavratura da Ata oficial.

§ 1º – A Ata passará a conter os dados pormenorizados dos fatos ocorridos, compreendendo: o registro de presença, a relação das matérias lidas, as votações com seus respectivos resultados e as sínteses das deliberações, conforme modelo constante no Anexo I desta Resolução.

§ 2º – A fidelidade e a integridade dos debates serão garantidas pelo registro audiovisual completo da sessão.

Art. 3º – Os arquivos de mídia (vídeo e áudio) das transmissões deverão ser arquivados em serviço de armazenamento em nuvem, ou servidor digital equivalente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

- **Parágrafo único** – Decorrido o prazo mencionado no caput, a Câmara Municipal poderá proceder ao descarte ou à guarda permanente em arquivos históricos, conforme regulamentação própria de gestão documental.

Art. 4º – A transmissão de que trata esta Resolução será realizada prioritariamente através do site oficial da Câmara Municipal, YouTube e redes sociais oficiais do Poder Legislativo.

Art. 5º – É vedada a transmissão ou edição de imagens e áudios que configurem propaganda eleitoral, promoção pessoal ou manifestações de cunho ofensivo.

Art. 6º – Em caso de falha técnica na transmissão ao vivo, a gravação deverá ser disponibilizada nos canais oficiais em até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as normas regimentais que exijam a transcrição integral de falas em atas.

Câmara Municipal de Suzanápolis, aos 04 de março de 2026.

CESAR PORTO DIAS:38979567804
Assinado de forma digital por CESAR PORTO DIAS:[redacted]
Dados: 2026.03.04 09:22:38 -03'00'

CÉSAR PORTO DIAS
PRESIDENTE

JAQUELINE NUNES VIEIRA DE LIMA:[redacted]
Assinado de forma digital por JAQUELINE NUNES VIEIRA DE LIMA:[redacted]
Dados: 2026.03.04 09:21:17 -03'00'

Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1º SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ANEXO I

MODELO DE ATA RESUMIDA (ATA DE RESULTADOS)

ATA DA [NÚMERO]ª SESSÃO [ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS-SP

DATA: [Dia] de [Mês] de 2026.

HORÁRIO: Início às [Horário]h e término às [Horário]h.

LOCAL: Plenário [Nome] / Transmissão ao vivo via [Rede Social/YouTube].

PRESIDÊNCIA: Ver. [Nome].

SECRETARIA: Ver. [Nome].

1. QUÓRUM E ABERTURA

Verificada a presença dos seguintes Vereadores: [Lista de Nomes], conforme registro de presença digital. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus.

2. EXPEDIENTE DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata Anterior: Aprovada por unanimidade, com dispensa da leitura da íntegra conforme Resolução nº __/2026.

Correspondências Recebidas: Leitura de ofícios do Poder Executivo e convites diversos (arquivados em pasta própria).

Apresentação de Proposituras:

- **Indicação nº 001/2026 (Ver. Fulano):** Solicita reparos na iluminação da Praça Matriz. (Encaminhada ao Executivo).
- **Projeto de Lei nº 002/2026 (Ver. Beltrano):** Dispõe sobre... (Encaminhado às Comissões).

3. ORDEM DO DIA (VOTAÇÕES)

- **Matéria:** Projeto de Lei nº 10/2026 – Autor: Executivo Municipal.
  - **Assunto:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar.
  - **Discussão:** Os vereadores debateram a urgência da matéria. (Íntegra disponível no registro audiovisual).
  - **Votação:APROVADO** por [Número] votos favoráveis e [Número] contrários.

4. TRIBUNA LIVRE / EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Fizeram uso da palavra os Vereadores [Nome 1], [Nome 2] e [Nome 3], que trataram de assuntos de interesse da comunidade, conforme registro em vídeo disponível nos canais oficiais da Câmara.

5. ENCERRAMENTO E REGISTRO DIGITAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Registra-se que a presente sessão foi transmitida ao vivo e o arquivo digital (vídeo) encontra-se armazenado em nuvem, para fins de comprovação fiel das falas e debates, conforme Art. 2º da Resolução nº __/2026.

Eu, [Nome], Secretário(a), lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa Diretora.

Suzanápolis-SP, [Data].